



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 381/2019

Data: 30 de setembro de 2019

Ementa: sugere a realização de diversas melhorias no Parque Ecológico Rodolfo Rieger, entre as quais a reconstrução da calçada, com deslocamento e aterramento da mesma, além de medidas para contenção da orla.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a realização de diversas melhorias no Parque Ecológico Rodolfo Rieger.

Entre as medidas necessárias, está a reconstrução da calçada que margeia toda a orla. No entendimento deste Vereador, a mesma deveria ser deslocada e aterrada, não estando mais no mesmo nível da grama, o que permitiria, inclusive, a colocação de drenos.

Da mesma forma, a Municipalidade precisa avaliar a possibilidade de melhorias em todo o perímetro da orla, já que em vários pontos a mesma está desbarrancando, fazendo-se urgente colocar uma proteção com tela ou pedras ao entorno de todo o barranco do lago, sob pena de a erosão causada pelos animais (capivaras) e peixes e, pela própria água, avançarem até os espaços ocupados pelos visitantes e apreciadores da natureza e praticantes de atividades físicas.

Sendo assim, e considerando o grande número de pessoas que todos os dias frequentam referido espaço público, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando a realização destas melhorias num curto espaço de tempo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2019.


WALMOR MERGENER
Vereador



